DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXV | Edição nº 727



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente
Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

DECRETO Nº 1.914, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.393, de 08/01/2025, alterada pela Lei nº 2.397, de 27/03/2025, art. 6º-A, incisos I e II, um crédito suplementar no valor de R$ 653.363,02 (seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro e excesso de arrecadação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de agosto de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de agosto de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01914, de 13/08/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA

UNIDADE : 06.02 MALHA VIARIA MUNICIPAL - URBANA E RURAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE GOVER	
15.451	5003.1038					INFRAESTRUTURA VIARIA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	200.000,00
					91	TESOURO	217.807,02

ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 14.01 GUARDA MUNICIPAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	8002					SEGURANCA PATRIMONTAL	
06.181	8002.2267					GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	235.556,00
						TOTAL GERAL	653.363,02

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

DECRETO Nº 1.915, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.393, de 08/01/2025, alterada pela Lei nº 2.397, de 27/03/2025, art. 6º-A, inciso V, um crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de agosto de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de agosto de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01915, de 13/08/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Pagina 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA

UNIDADE : 13.01 GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8001					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8001.2317					ADIANTAMENTO A SERVIDOR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	5.000,00

ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 14.01 GUARDA MUNICIPAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	8002					SEGURANCA PATRIMONIAL	
06.181	8002.2267					GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00
						TOTAL GERAL	15.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CONAM

DECRETO No. 01915, de 13/08/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Pagina 2

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA
UNIDADE : 13.01 GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8001					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8001.2336					GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-5.000,00

ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL
UNIDADE : 14.01 GUARDA MUNICIPAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	8002					SEGURANCA PATRIMONIAL	
06.181	8002.2267					GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-10.000,00
						TOTAL GERAL	-15.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

Portarias

PORTARIA Nº 4.300, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designa o Empregado Público Municipal **IAN DA SILVA CAMPOS,** para exercer a Função de **Encarregado da Seção de Convênios e Prestação de Contas,** do Setor Tributário, da Secretaria da Fazenda, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018 e alterações, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento),** sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/08/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 15 de agosto de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNADES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 15 de agosto de 2025.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

.....

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

PORTARIA Nº 4.301, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida, nos termos do art. 8º e art. 17, da Lei Complementar nº 432, de 09 de janeiro de 2020 e suas alterações, promoção funcional por merecimento na carreira aos Guardas Municipais, conforme anexo.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/08/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 15 de agosto de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 15 de agosto de 2025.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente
Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

Promoção conforme artigo 8º e 17 da LCM 432/2020 e suas alterações				
Matrícula	**Nome**	**Nível**	**A partir de**	**Protocolo**
4643	ALLAN H. ALMEIDA REVERTIS DOS SANTOS	GUARDA-GM- 2-2º-1	01/08/2025	12385/2025
4646	CAIO VINICIUS DELFINI	GUARDA-GM- 2-2º-1	01/08/2025	12364/2025
4645	CARLOS EDUARDO POUZA	GUARDA-GM- 2-2º-1	01/08/2025	12367/2025
4640	JUSSARA LOPES DE SOUZA	GUARDA-GM- 2-2º-1	01/08/2025	12366/2025
4641	LUCAS VINICIUS FAJOLLI	GUARDA-GM- 2-2º-1	01/08/2025	12372/2025
2290	NICOLAS CAVAZOTTI SILVA	GUARDA-GM- 5-Distinta -4	01/08/2025	12309/2025
4644	RENAN AZEVEDO PEDRO	GUARDA-GM- 2-2º-1	01/08/2025	12375/2025
4642	RENATO VIEIRA CINTRA JUNIOR	GUARDA-GM- 2-2º-1	01/08/2025	12384/2025

PORTARIA Nº 4.302, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para exercer o Emprego Público de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, o Empregado Público:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	**MOTORISTA**	**I-I-1**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 11/08/2025, revogada em todos os seus termos no que diz respeito ao empregado público municipal em questão a Portaria 4.295/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 18 de agosto de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 18 de agosto de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025

PROCESSO Nº12191/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.**LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 01/09/2025 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 01/09/2025 – 09h.**SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS ORNAMENTAIS, GRAMAS, INSUMOS, FERTILIZANTES E MATERIAIS PARA JARDINAGEM,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP:** EXCLUSIVO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS.**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 99.179,65

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 18 de agosto de 2025.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 051/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11472/2025

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) Orthec Industria e Comércio de Produtos ortopédicos Ltda, Fisiolife Soluções Médicas e Hospitalares Ltda, Techmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, M Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Suporth Cirurgica Ponta Grossa Ltda e Primeira Compra Ltda, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 08 de agosto de 2025.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 12095/2025

Processo de compra S 176/2025

I -Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRINHAS E ASSENTOS VEICULARES INFANTIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CABREÚVA/SP

II - Fundamento Legal: Art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021

III- Contratada: RTG Distribuidora e Comércio Ltda ME e 59.229.190 Amanda Christine Moraes Lima.

IV - Valor Global/Total: R$ 2.754,00

V - Prazo de execução/entrega: 15 dias

VI - Justificativa: Aquisição de cadeirinhas e assento elevatório para transporte de crianças em veículos da Secretaria de Assistência Social.

Ressaltamos, ainda, que por meio da pesquisa de preço realizada, o valor da contratação se encontra dentro do limite do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 (dispensa por valor), para contratação da pessoa jurídica que apresentou o menor valor de cada item.

A vista dos elementos informativos constantes do presente processo, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como **RATIFICO** o resultado da referida Dispensa de Licitação, para o fim que se propõe, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, nos termos da lei.

Cabreúva, 11 de agosto de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –

PREGÃO 057/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA

Contratada: **ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ATA 144**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/08/2025 - Item 1 – Valor: R$ 5,88; Total da Ata: 1.764,00 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME – ATA 145**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/08/2025 - Item 2 – Valor: R$ 0,12; Item 3 – Valor: R$ 0,12; Item 4 – Valor: R$ 0,12; Item 8 – Valor: R$ 13,11; Item 19 – Valor: R$ 0,04;Total da Ata: R$ 40.477,50 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA– ATA 146**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/08/2025 Item 40 – Valor: R$ 17,00; Item 41 – Valor: R$ 23,86; Item 42 – Valor: R$ 267,67; Item 43 – Valor: R$ 150,00; Item 44 – Valor: R$ 37,07; Item 45 – Valor: R$ 30,00; Item 46 – Valor: R$ 37,92; Item 47 – Valor: R$ 50,00; Item 49 – Valor: R$ 19,60; Item 50 – Valor: R$ 26,44; Item 51 – Valor: R$ 29,80; Item 52 – Valor: R$ 17,30; Total da Ata: R$ 17.448,64 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ATA 147**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/08/2025 - Item 6 – Valor: R$ 0,47; Total da Ata: R$ 101.050,00 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **ELIANA FRANCISCA DOS REIS – ATA 148**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/08/2025 - Item 9 – Valor: R$ 0,92; Item 20 – Valor: R$ 1,27; Item 21 – Valor: R$ 1,27; Item 22 – Valor: R$ 1,26; Item 23 – Valor: R$ 1,27; Item 28 – Valor: R$ 0,22; Total da Ata: R$ 16.834,00 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **RMP DISTRIBUIDORA LTDA – ATA 149**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/08/2025 - Item 10 – Valor: R$ 3,89; Item 12 – Valor: R$ 3,71; Item 24 – Valor: R$ 19,02; Item 25 – Valor: R$ 19,01; Item 29 – Valor: R$ 11,40; Total da Ata: R$ 19.747,50 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **DC MERIC DISTRIBUIDORA LTDA – ATA 150**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/08/2025 - Item 13 – Valor: R$ 2,45; Item 14 – Valor: R$ 3,44; Item 15 – Valor: R$ 3,38; Item 16 – Valor: R$ 2,97; Item 17 – Valor: R$ 2,64; Total da Ata: R$ 150.703,92 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA – ATA 151**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/08/2025 - Item 18 – Valor: R$ 0,12; Total da Ata: R$ 1.440,00 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSÓRIO PARA SEGURANÇA LTDA – ATA 152**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/08/2025 - Item 26 – Valor: R$ 3,96; Total da Ata: R$ 3.207,60 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA – ATA 153**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/08/2025 - Item 27 – Valor: R$ 3,60; Total da Ata: R$ 2.160,00 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **VERIS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ATA 154**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/08/2025 - Item 30 – Valor: R$ 145,95; Item 38 – Valor: R$ 105,10; Total da Ata: R$ 35.615,00

Contratada: **NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ATA 155**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/08/2025 - Item 33 – Valor: R$ 97,00; Item 34 – Valor: R$ 89,25; Item 35 – Valor: R$ 83,22 Total da Ata: R$ 44.151,90

Contratada: **A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP – ATA 156**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/08/2025 - Item 40 – Valor: R$ 17,00; Item 41 – Valor: R$ 23,86; Item 42 – Valor: R$ 267,67; Item 43 – Valor: R$ 150,00; Item 44 – Valor: R$ 37,07; Item 45 – Valor: R$ 3000; Item 46 – Valor: R$ 37,92; Item 47 – Valor: R$ 50,00; Item 49 – Valor: R$ 19,60; Item 50 – Valor: R$ 26,44; Item 51 – Valor: R$ 29,80; Item 52 – Valor: R$ 17,30; Total da Ata: R$ 17.448,64

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 026/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Contratada: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME – ATA 157**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 15/08/2025 - Item 1 – Valor: R$ 44,00; Item 2 – Valor: R$ 44,00; Item 3 – Valor: R$ 44,00; Item 4 – Valor: R$ 58,48; Item 5 – Valor: R$ 41,18; Item 6 – Valor: R$ 340,00; Item 7 – Valor: R$ 34,79; Item 8 – Valor: R$ 28,40; Item 9 – Valor: R$ 30,00; Item 10 – Valor: R$ 30,00; Item 11 – Valor: R$ 58,00; Item 12 – Valor: R$ 32,67; Item 13 – Valor: R$ 69,00; Item 14 – Valor: R$ 69,00; Item 15 – Valor: R$ 141,03; Item 166 – Valor: R$ 120,20; Item 167 – Valor: R$ 59,40; Item 168 – Valor: R$ 5,00; Item 169 – Valor: R$ 32,50; Item 170 – Valor: R$ 4,23; Item 171 – Valor: R$ 3,55; Item 172 – Valor: R$ 1,27; Item 173 – Valor: R$ 5,66; Item 174 – Valor: R$ 25,50; Item 175 – Valor: R$ 1,40; Item 176 – Valor: R$ 8,74; Item 177 – Valor: R$ 11,00; Item 178 – Valor: R$ 23,97; Item 179 – Valor: R$ 2,00; Item 180 – Valor: R$ 2,00; Item 181 – Valor: R$ 9,88; Total da Ata: R$ 124.707,86 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ATA 158**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 15/08/2025 - Item 23 – Valor: R$ 9,94; Item 24 – Valor: R$ 9,94; Item 25 – Valor: R$ 10,25; Item 26 – Valor: R$ 10,25; Item 27 – Valor: R$ 2,16; Item 28 – Valor: R$ 2,16; Item 29 – Valor: R$ 2,16; Item 30 – Valor: R$ 2,16; Item 31 – Valor: R$ 2,16; Item 32 – Valor: R$ 2,16; Item 33 – Valor: R$ 2,16; Item 34 – Valor: R$ 2,16; Item 35 – Valor: R$ 2,16; Item 36 – Valor: R$ 2,16; Item 37 – Valor: R$ 2,16; Item 38 – Valor: R$ 2,16; Item 39 – Valor: R$ 2,16; Item 40 – Valor: R$ 2,16; Item 41 – Valor: R$ 2,16; Item 42 – Valor: R$ 2,16; Item 43 – Valor: R$ 2,16; Item 44 – Valor: R$ 2,16; Item 79 – Valor: R$ 5,38; Item 80 – Valor: R$ 5,38; Item 81 – Valor: R$ 5,38; Item 82 – Valor: R$ 5,38; Item 83 – Valor: R$ 5,38; Item 84 – Valor: R$ 3,78; Item 85 – Valor: R$ 3,78; Item 86 – Valor: R$ 3,78; Item 87 – Valor: R$ 3,78; Item 88 – Valor: R$ 3,78; Item 89 – Valor: R$ 3,78; Item 90 – Valor: R$ 188,61; Item 91 – Valor: R$ 42,55; Item 92 – Valor: R$ 19,19; Item 100 – Valor: R$ 83,41; Item 101 – Valor: R$ 3,10; Item 102 – Valor: R$ 43,76; Item 103 – Valor: R$ 43,76; Item 104 – Valor: R$ 43,76; Item 105 – Valor: R$ 43,76; Item 106 – Valor: R$ 43,76; Item 107 – Valor: R$ 43,76; Item 108 – Valor: R$ 12,67; Item 109 – Valor: R$ 12,67; Item 110 – Valor: R$ 331,91; Item 111 – Valor: R$ 18,23; Item 112 – Valor: R$ 18,23; Total da Ata: R$ 137.537,20 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ATA 159**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 15/08/2025 - Item 93 – Valor: R$ 145,32; Item 94 – Valor: R$ 59,75; Item 95 – Valor: R$ 15,79; Item 96 – Valor: R$ 22,35; Item 97 – Valor: R$ 8,45; Item 98 – Valor: R$ 6,48; Item 99 – Valor: R$ 26,37; Total da Ata: R$ 39.500,00 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – ATA 160**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 15/08/2025 - Item 121 – Valor: R$ 29,50; Item 122 – Valor: R$ 1,20; Item 123 – Valor: R$ 1,37; Item 124 – Valor: R$ 2,86; Item 125 – Valor: R$ 8,00; Item 126 – Valor: R$ 13,00; Item 127 – Valor: R$ 5,49; Item 128 – Valor: R$ 45,74; Item 129 – Valor: R$ 30,00; Item 130 – Valor: R$ 11,00; Item 131 – Valor: R$ 6,00; Item 132 – Valor: R$ 15,00; Item 188 – Valor: R$ 6,59; Item 189 – Valor: R$ 4,25; Item 190 – Valor: R$ 54,98; Item 191 – Valor: R$ 5,00; Item 192 – Valor: R$ 5,71; Item 193 – Valor: R$ 4,38; Item 194 – Valor: R$ 11,94; Item 195 – Valor: R$ 11,94; Item 196 – Valor: R$ 108,57; Item 197 – Valor: R$ 12,17; Item 198 – Valor: R$ 12,17; Item 199 – Valor: R$ 12,17; Item 200 – Valor: R$ 48,65; Item 201 – Valor: R$ 12,17; Item 202 – Valor: R$ 12,15; Item 203 – Valor: R$ 12,15; Item 204 – Valor: R$ 12,15;Item 205 – Valor: R$ 12,15; Item 206 – Valor: R$ 13,00; Item 207 – Valor: R$ 12,00; Item 208 – Valor: R$ 14,38; Item 209 – Valor: R$ 11,94; Item 210 – Valor: R$ 7,14; Item 211 – Valor: R$ 27,45; Item 212 – Valor: R$ 13,50; Item 213 – Valor: R$ 21,42; Item 214 – Valor: R$ 3,75; Item 215 – Valor: R$ 34,65; Item 216 – Valor: R$ 23,00; Item 217 – Valor: R$ 97,00; Item 218 – Valor: R$ 15,00; Item 219 – Valor: R$ 56,00; Item 220 – Valor: R$ 12,00; Item 221 – Valor: R$ 11,39; Item 222 – Valor: R$ 55,30; Item 223 – Valor: R$ 55,30; Item 224 – Valor: R$ 18,49; Item 225 – Valor: R$ 48,43; Item 226 – Valor: R$ 2.142,00; Item 227 – Valor: R$ 229,91;Total da Ata: R$ 193.773,40 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **CIRURGICA UNIÃO LTDA – ATA 161**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 15/08/2025 - Item 133 – Valor: R$ 2,57; Item 134 – Valor: R$ 13,80; Item 135 – Valor: R$ 18,51; Item 136 – Valor: R$ 47,69; Item 137 – Valor: R$ 0,56; Item 138 – Valor: R$ 25,30; Item 139 – Valor: R$ 25,30; Item 140 – Valor: R$ 25,30; Item 141 – Valor: R$ 4,94; Item 142 – Valor: R$ 10,98; Item 143 – Valor: R$ 19,49; Item 144 – Valor: R$ 22,50; Item 145 – Valor: R$ 5,80; Item 146 – Valor: R$ 8,94; Item 147 – Valor: R$ 5,40; Item 148 – Valor: R$ 326,05; Total da Ata: R$ 218.720,00 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ATA 162**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 15/08/2025 - Item 149 – Valor: R$ 9,61; Item 150 – Valor: R$ 55,10; Item 151 – Valor: R$ 8,45; Item 152 – Valor: R$ 13,22; Item 153 – Valor: R$ 10,40;Total da Ata: R$ 49.376,00 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **DENTAL PREMIUM LTDA – ATA 163**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 15/08/2025 - Item 154 – Valor: R$ 39,50; Item 155 – Valor: R$ 65,00; Item 156 – Valor: R$ 13,00; Item 157 – Valor: R$ 10,85; Item 158 – Valor: R$ 12,00; Item 159 – Valor: R$ 32,00; Item 160 – Valor: R$ 151,10; Item 161 – Valor: R$ 8,00; Item 162 – Valor: R$ 155,00; Item 163 – Valor: R$ 9,45; Item 164 – Valor: R$ 27,00; Item 165 – Valor: R$ 14,00; Item 182 – Valor: R$ 12,20; Item 183 – Valor: R$ 12,10; Item 184 – Valor: R$ 12,00; Item 185 – Valor: R$ 12,00; Item 186 – Valor: R$ 13,00; Item 187 – Valor: R$ 12,00; Item 276 – Valor: R$ 64,20; Item 277 – Valor: R$ 90,50; Total da Ata: R$ 72.333,00 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **LF COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – ATA 164**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 15/08/2025 - Item 278 – Valor: R$ 125,00; Item 279 – Valor: R$ 53,00; Item 280 – Valor: R$ 48,00; Item 281 – Valor: R$ 48,00; Item 282 – Valor: R$ 77,00; Item 283 – Valor: R$ 80,00; Item 284 – Valor: R$ 81,00; Item 285 – Valor: R$ 81,00; Item 286 – Valor: R$ 80,00; Item 287 – Valor: R$ 81,00; Item 288 – Valor: R$ 81,00; Item 289 – Valor: R$ 84,00; Item 290 – Valor: R$ 92,00; Item 291 – Valor: R$ 97,00; Item 292 – Valor: R$ 97,00; Item 293 – Valor: R$ 97,00; Item 294 – Valor: R$ 97,00; Item 295 – Valor: R$ 97,00; Item 296 – Valor: R$ 97,00; Item 297 – Valor: R$ 97,00; Item 298 – Valor: R$ 97,00; Item 299 – Valor: R$ 97,00; Item 300 – Valor: R$ 97,00; Item 301 – Valor: R$ 97,00; Item 302 – Valor: R$ 97,00; Item 303 – Valor: R$ 97,00; Item 304 – Valor: R$ 97,00; Item 305 – Valor: R$ 97,00; Item 306 – Valor: R$ 97,00; Item 307 – Valor: R$ 97,00; Item 308 – Valor: R$ 138,00; Item 309 – Valor: R$ 138,00; Item 310 – Valor: R$ 138,00; Item 311 – Valor: R$ 138,00; Item 312 – Valor: R$ 138,00; Item 313 – Valor: R$ 138,00; Item 314 – Valor: R$ 138,00; Item 315 – Valor: R$ 138,00; Item 316 – Valor: R$ 97,00; Item 317 – Valor: R$ 97,00; Item 318 – Valor: R$ 97,00; Item 319 – Valor: R$ 97,00; Item 320 – Valor: R$ 97,00; Item 321 – Valor: R$ 97,00; Item 322 – Valor: R$ 97,00; Item 323 – Valor: R$ 97,00; Item 324 – Valor: R$ 97,00; Item 325 – Valor: R$ 97,00; Item 326 – Valor: R$ 97,00; Item 327 – Valor: R$ 97,00; Item 328 – Valor: R$ 97,00; Item 329 – Valor: R$ 97,00; Item 330 – Valor: R$ 413,00; Item 331 – Valor: R$ 413,00; Item 332 – Valor: R$ 413,00; Item 333 – Valor: R$ 413,00; Item 334 – Valor: R$ 413,00; Item 335 – Valor: R$ 413,00; Item 336 – Valor: R$ 413,00; Item 337 – Valor: R$ 413,00; Item 338 – Valor: R$ 413,00; Item 339 – Valor: R$ 413,00; Item 340 – Valor: R$ 51,00; Item 341 – Valor: R$ 401,00; Item 342 – Valor: R$ 401,00; Item 343 – Valor: R$ 401,00; Item 344 – Valor: R$ 401,00; Item 345 – Valor: R$ 260,00; Item 346 – Valor: R$ 218,00; Item 347 – Valor: R$ 265,00; Item 348 – Valor: R$ 45,00; Item 349 – Valor: R$ 42,00; Item 350 – Valor: R$ 62,00; Item 351 – Valor: R$ 44,00; Item 352 – Valor: R$ 81,00; Item 353 – Valor: R$ 73,00; Item 354 – Valor: R$ 38,00; Item 355 – Valor: R$ 85,00; Item 356 – Valor: R$ 56,00; Item 357 – Valor: R$ 170,00; Item 358 – Valor: R$ 161,00; Item 359 – Valor: R$ 200,00; Item 360 – Valor: R$ 200,00; Item 361 – Valor: R$ 200,00; Item 362 – Valor: R$ 200,00; Item 363 – Valor: R$ 125,00; Item 364 – Valor: R$ 270,00; Item 365 – Valor: R$ 165,00; Total da Ata: R$ 514.645,00 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

.....